

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 189 | Quarta-feira, 02/10/2019

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	3
Comissão de Coordenação Geral	3
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	6
Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações	6
SEC-MA	6
SEC-SC	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	17
Diretoria de Legislação de Pessoal	19

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 321, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.115/2019-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, CPF nº 286.138.211-20, matrícula 5690-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho 2005, acrescidos das vantagens previstas no art. 15 § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67, redação original, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 191 de 02/10/2019, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 322, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-028.632/2019-2, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ILDO JEOVANI DA SILVA, CPF nº 439.592.536-72, matrícula 3543-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnico Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67, redação original, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 191 de 02/10/2019, Seção 2, p. 51)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 3, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de ser ampliado o prazo previsto para conclusão das atividades do grupo de trabalho criado pela Ordem de Serviço-TCU nº 2, de 8/7/2019, em razão da importância do desenvolvimento de tarefas adicionais às inicialmente vislumbradas, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de outubro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Ordem de Serviço-TCU nº 2, de 8 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RECURSO HIERÁRQUICO

- Indeferimento -

Em 30 de setembro de 2019

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, do recurso hierárquico interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

(TC 005.776/2018-0)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente

RECURSO HIERÁRQUICO

- Indeferimento -

Em 30 de setembro de 2019

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, do recurso hierárquico interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

(TC 011.689/2018-8)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 03, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Institui grupo de trabalho com o objetivo de estudar e propor regras para o tratamento de informações pessoais nos documentos públicos do Tribunal de Contas da União em conformidade com a Lei nº 13.709, de agosto de 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), especialmente o contido no art. 31 desse último diploma legal;

considerando o disposto na Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre a classificação da informação quanto à confidencialidade, em especial o comando do inciso II do § 3º do art. 8º e do art. 10, desse normativo;

considerando os estudos realizados em atendimento à Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 29 de outubro de 2018, que teve por objetivo estudar e propor regras para o tratamento de informações pessoais nos documentos públicos; e

considerando as conclusões do parecer emitido pela Consultoria Jurídica do TCU no processo TC 025.544/2018-7, no sentido de que o endereço e o número do CPF são informações de cunho pessoal e, portanto, de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei de Acesso à Informação, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, no prazo de 60 dias contados da publicação desta Ordem de Serviço, estudar e propor ações para a adequação das normas, procedimentos, bases de dados e soluções tecnológicas do TCU em relação aos dados pessoais, de forma a atender o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 2º A análise inicial do grupo será dividida em coordenações setoriais, a depender da dimensão de impacto da LGPD no TCU.

§ 1º As coordenações setoriais serão atribuídas à unidade da Secretaria do TCU com maior afinidade com o conjunto de temas da coordenação.

§ 2º Cada coordenador setorial deverá preparar relatório dos achados e apresentar resumo aos demais membros, com propostas de solução para eventuais problemas encontrados, que serão usados para discussão e subsídio à elaboração do plano de ação do grupo de trabalho.

Art. 3º Os impactos da LGPD serão analisados nas seguintes dimensões:

I - impactos de controle externo, que abrangem o inventário de dados pessoais no exercício do controle externo e os procedimentos de coleta desses dados, bem como o processo de análise e cruzamento das bases de dados custodiadas pelo TCU;

II - impactos nos procedimentos administrativos, que abrangem o inventário de dados pessoais de autoridades, servidores e colaboradores no âmbito administrativo, os procedimentos de coleta desses dados e a análise dos dados disponibilizados na transparência administrativa;

III - impactos tecnológicos, que abrangem o apoio às unidades de negócio no inventário de dados pessoais, o apontamento de eventuais alterações em sistemas do TCU, a aquisição de soluções para melhoria da segurança dos dados e revisão de controles de acesso tecnológicos vigentes;

IV - impactos jurídicos, que abrangem a análise das interseções normativas legais e infralegais da LGPD, as eventuais mudanças em normativos internos, bem como a análise dos papéis previstos nessa nova lei; e

V - impactos nas informações de capacitação e treinamento, que abrangem o inventário de dados pessoais armazenados de terceiros nos processos de trabalho de capacitação e treinamento.

Parágrafo único. O inventário de dados pessoais deverá conter pelo menos:

- a) identificação da informação pessoal armazenada;
- b) local de armazenamento da informação;
- c) rol de sistemas que fazem uso da informação pessoal; e
- d) grupo de pessoas que tem acesso à informação.

Art. 4º São designados os servidores a seguir para, sob a coordenação do primeiro, compor o grupo de que trata esta Ordem de Serviço:

Nome e matrícula	Sigla da unidade	Coordenação setorial/plano de ação
Carlos Alberto Sampaio de Freitas - matr. 2806-1	Seplan	Plano de ação
Alison Aparecido Martibs de Souza - matr. 3624	Semec	Impactos de controle externo
Wesley Vaz Silva - matr. 8125-6	SGI	Impactos de controle externo
Maria Camila de Ávila Dourado - matr. 8616-9	Adgedam	Impactos administrativos
Geraldo Magela Lopes de Freitas - matr. 2426-0	Setic	Impactos tecnológicos
Mônica Gomes Ramos Bimbato - matr. 3183-6	STI	Impactos tecnológicos
Cristina Mayumi Okawachi - matr. 3027-9	Conjur	Impactos jurídicos
Fábio Henrique Granja e Barros - matr. 3844-0	ISC	Impactos de capacitação e treinamento

§ 1º A redação do plano de ação proposto pelo grupo será elaborada pelo representante da Seplan, com subsídios nas informações enviadas pelos coordenadores setoriais.

§ 2º Ficam os coordenadores setoriais autorizados a incluir possíveis impactos nas respectivas dimensões, convidar outros servidores a participar das reuniões e a prestar apoio às atividades, se necessário.

§ 3º As atividades do grupo de trabalho serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições dos participantes.

Art. 5º O relatório final do grupo de trabalho e os produtos dele decorrentes serão submetidos à apreciação da CCG.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELÍCIO RIBAS TORRES
Presidente da CCG Substituto

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO - 2019/2

Resultado Provisório da Segunda Etapa - 2019/2

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado provisório da segunda etapa do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação - 2019/2, em conformidade com o Edital-ISC nº 19, de 14 de agosto de 2019 e com o relatório de análise às peças 21 e 22 do TC 027.147/2019-3, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições deferidas:

Class.	Nome	Mat.	Lotação	Situação
1	LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA	41684-3	PROC-RML/PROC-G	APTO
2	CELSO BERNARDES SILVA	8660-6	Sec-MG/SeinfraOperações	APTO
3	CAIO MARRULMOURA	10176-1	SecexFinanças	APTO

2. O candidato mateus oliveira teixeira não apresentou os documentos requeridos para participar da segunda etapa do processo seletivo, sendo, portanto, desclassificado.

3. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Despe, pelo endereço eletrônico posgraduacao@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5814.

4. A publicação do edital de resultado final na segunda etapa do processo seletivo, após exame dos recursos, e o encaminhamento para autorização pelo Diretor-Geral do ISC serão realizados **até o dia 11 de outubro de 2019**.

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES****SEC-MA****PORTARIAS**

PORTARIA-SEC-MA Nº 16, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Retifica Portaria-Sec-MA nº 9/2019, que designa servidores para atuarem como titular e substitutos na fiscalização de contratos e identifica a subunidade gestora dos contratos de serviços continuados no âmbito da Sec-MA

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67, da Lei nº 8666/1993, e arts. 60 e 61 da Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Retificar a alínea “c” do artigo 1º da Portaria-Sec-MA nº 9, de 14 de junho de 2019, publicada no BTCU nº 114, de 18 de junho de 2019 para onde se lê: “Notas de Empenho 2019NE000019...”, leia-se: “Nota de Empenho 2019NE000033...”

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SEC-SC**PORTARIAS**

PORTARIA-SEC-SC Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o fiscal técnico do Contrato Nº 03/2019, firmado com a Empresa Leman Embrakonci Construtora e Incorporadora Eireli e seus substitutos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei Nº 8666/1993 e aos arts. 60 e 61, da Portaria-TCU Nº 444, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato para prestação de serviço de manutenção predial do imóvel da SEC-SC.

- Claudesi Vieira Nunes TCU 1649-7 - titular;
- Marcos Yamassaki Fiorentini, matrícula TCU 3671-4 - substituto; e
- Guilherme Schoepping, matrícula TCU 10643-7- substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 27 de setembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e art. 1º, inciso III, alínea “q”, item 3 da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 031.115/2019-5)

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - SECEXESTATAISRJ Nº 589, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019;

ATIVIDADE/EVENTO: Quinto conjunto de deslocamento - Portaria de Fiscalização - SecexEstataisRJ nº 589, de 5 de setembro de 2019 - Sistema Viajar - evento nº 567/2019;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 13 a 18/10/2019;

ATESTAÇÃO: SecexEstataisRJ.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ALCIR MORENO DA CRUZ 6599-4	AUFC	13 a 18/10/2019	6,0	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 2.043,18	R\$ 0,00	R\$ 2.043,18	R\$ 0,00	R\$ 2.043,18

1 - 1/2 diária no dia 12/11/2019 referente à viagem decorrente do evento Viajar 566/2019; 2 - sem adicional de embarque e desembarque consoante art. 38, § 3º, inciso I, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE;

ATIVIDADE/EVENTO: I Congresso Pernambucano de Direito Municipal - Sistema Viajar - evento nº 559/2019;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 26 a 27/09/2019;

ATESTAÇÃO: MIN-AA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR 9347-5	Ministro	25 a 27/09/2019	2,5	2,5	R\$ 1.069,16	R\$ 114,90	R\$ 2.558,00	R\$ 300,00	R\$ 2.858,00	R\$ 1.108,00	R\$ 1.750,00

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Aperfeiçoamento em Auditoria - Módulo Planejamento - Turma 3 - Sistema Viajar - evento nº 561/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 07 a 11/10/2019;

ATESTAÇÃO: Cogep, SecexDesenvolvimento, SecexSaúde, SeinfraElétrica, SeinfraPortoFerrovia, Semag.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
CÉLIO DA COSTA BARROS 2574-7	AUFC	06 a 12/10/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA 10195-8	AUFC	06 a 11/10/2019	5,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 1.855,68	R\$ 300,00	R\$ 2.155,68	R\$ 0,00	R\$ 2.155,68
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA 3074-0	AUFC	06 a 12/10/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR 2850-9	AUFC	06 a 12/10/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
MARCELO MORAES RODRIGUES 4577-2	AUFC	06 a 11/10/2019	5,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 1.855,68	R\$ 300,00	R\$ 2.155,68	R\$ 0,00	R\$ 2.155,68
ODETTE BAETA CAVALCANTE 5676-6	AUFC	06 a 12/10/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA 11112-0	AUFC	06 a 11/10/2019	5,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 1.855,68	R\$ 300,00	R\$ 2.155,68	R\$ 0,00	R\$ 2.155,68

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE;

ATIVIDADE/EVENTO: XXIX Assembléia Geral, LXIX Reunião do Conselho Diretivo da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). - Sistema Viajar - evento nº 595/2019;

LOCAL/PERÍODO: San Salvador - El Salvador, de 14 a 18/10/2019;

ATESTAÇÃO: MIN-AN.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	15 a 21/10/2019	5,5	4	US\$ 691,00	R\$ 183,84	US\$ 3.800,50	US\$ 148,00	US\$ 3.948,50	R\$ 0,00	US\$ 3.948,50

Ônus até dia 20/10/2019.

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DA SECEXESTATAISRJ;

ATIVIDADE/EVENTO: Terceiro conjunto de deslocamento - Portaria de Fiscalização - SecexEstataisRJ nº 589, de 5 de setembro de 2019 - Sistema Viajar - evento nº 558/2019;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 14 a 18/10/2019;

ATESTAÇÃO: SecexEstataisRJ.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA 9505-2	AUFC	12 a 19/10/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 0,00	R\$ 2.207,70	R\$ 0,00	R\$ 2.207,70

Servidor está partindo e chegando em localidade diferente de seu domicílio e em continuidade da viagem referente ao Evento 530/2019. Ônus a partir de 13/10/2019.

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC);

ATIVIDADE/EVENTO: Curso para Conselheiros de Administração - 2ª etapa - Sistema Viajar - evento nº 519/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 15 a 18/10/2019;

ATESTAÇÃO: MIN-RC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
RAIMUNDO CARREIRO SILVA 47462-2	Ministro	14 a 18/10/2019	4,5	4,5	R\$ 1.069,16	R\$ 206,82	R\$ 4.604,40	R\$ 300,00	R\$ 4.904,40	R\$ 1.754,40	R\$ 3.150,00

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E DE SERVIÇOS DE APOIO;

ATIVIDADE/EVENTO: Vistoria para recebimento do contrato na Sec-SC - Sistema Viajar - evento nº 594/2019;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 09 a 10/10/2019;

ATESTAÇÃO: Senge.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO 3178-0	AUFC FC-3	09 a 10/10/2019	1,5	1,5	R\$ 406,00	R\$ 68,94	R\$ 540,06	R\$ 300,00	R\$ 840,06	R\$ 0,00	R\$ 840,06

Em 01 de Outubro de 2019

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443/2019; Portaria-Segedam nº 6/2019; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião para tratar da validação do modelo de Instrução Assistida - Versão Citação - Sistema Viajar - Evento nº 130/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF;

ATESTAÇÃO: Secex-TCE;

Em 02 de Outubro de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLE- MENTAÇÃO	MOTIVO
SERGIO CARVALHO BEZERRA - Mat. 5689-8	AUFC/FC-4	08 a 11/04/2019	3,5	3,5	438,00	160,86	1.372,14	300,00	0,00	1.672,14	1.280,10	392,04	o servidor retornou do evento no dia 11/04/2019 em virtude de necessidade do trabalho.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 1º de outubro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e inciso XII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração - SeinfraPetróleo/Segecex, a prestação de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 5 e 6/10/2019, cuja realização está prevista para o horário entre 12h00 e 22h00, limitada no caso de dia não útil, a 10 (dez) horas diárias em se tratando de servidor detentor de função comissionada e de 9 (nove) horas por dia para não ocupante de função de confiança.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCELO ROCHA DO AMARAL	3437-1	SeinfraPetróleo
IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	6561-7	SeinfraPetróleo
YURI DE ARAÚJO CARVALHO	10187-7	SeinfraPetróleo

(TC 035.819/2019-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 01 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 2136-9, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria do TCU no Estado de Goiás (Sec-GO), à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC-034.996/2019-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS****- Autorização -**

Em 13 de setembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 6/2019 e convalidação do Secretário-Geral de Administração e a delegação de competência constante da Portaria-TCU nº 1/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

MARCELO ROCHA DO AMARAL/AUFC/3437-1

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
14/07/2019 - DOMINGO	07:34	100%	00:40	08:14
20/07/2019 - SABADO	07:04	50%	00:43	07:47
21/07/2019 - DOMINGO	07:46	100%	00:38	08:24
27/07/2019 - SABADO	06:21	50%	00:00	06:21
28/07/2019 - DOMINGO	07:28	100%	00:43	08:11

(TC-020.746/2019-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 6/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

MARCELO ROCHA DO AMARAL/AUFC/3437-1

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
03/08/2019 - SÁBADO	07:19	50%	00:48	08:07
04/08/2019 - DOMINGO	07:53	100%	00:41	08:34
10/08/2019 - SÁBADO	07:14	50%	00:42	07:56
11/08/2019 - DOMINGO	07:50	100%	00:38	08:28
17/08/2019 - SÁBADO	07:05	50%	00:48	07:53
18/08/2019 - DOMINGO	07:41	100%	00:44	08:25
24/08/2019 - SÁBADO	06:58	50%	00:55	07:53
25/08/2019 - DOMINGO	07:32	100%	00:57	08:29

IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO/AUFC/6561-7

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
10/08/2019 - SÁBADO	04:34	50%
11/08/2019 - DOMINGO	05:24	100%
17/08/2019 - SÁBADO	05:36	50%
18/08/2019 - DOMINGO	04:38	100%
24/08/2019 - SÁBADO	03:56	50%
25/08/2019 - DOMINGO	04:10	100%

(TC-020.746/2019-9)

MARIA VANDA LIMA PINTO
Secretária Substituta

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 584, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Aquisições das Unidades nos Estados/DIRAC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, no período de 30/09/2019 a 11/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, Matrícula 2826-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Auditoria Interna/SEAUD, o Assessor, código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 01/10/2019 a 09/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARCELO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 6032-1, TEFC, para substituir, no 3º Serviço de Comunicação Processual/DICOM/SEPROC/SEGECEX, a Chefe de Serviço, código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 23/09/2019 a 26/09/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, Matrícula 7645-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no dia 27/09/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização do Setor de Regulação do Estado/SecexEstat/Segecex, o Diretor, código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/10/2019.

Art. 6º Designar ADELINO ALVES DA SILVA, Matrícula 3427-4, AUX., para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, Matrícula 2894-0, no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 10620-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Chefe de Serviço, código FC-3, LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, no período de 16/09/2019 a 13/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, código FC-5, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, no período de 18/09/2019 a 31/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, Matrícula 10189-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Financeira/SEMAG, o Diretor, código FC-4, HEITOR SILVEIRA FREITAS, Matrícula 10210-5, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 07/10/2019 a 18/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO, Matrícula 8130-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, código FC-4, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 30/09/2019 a 05/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, TEFC, para substituir, no 4º Serviço de Comunicação Processual/Dicom/Seproc/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, nos períodos de 07/10/2019 a 11/10/2019 e de 21/10/2019 a 25/10/2019, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13 Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, TEFC, para substituir, no 4º Serviço de Comunicação Processual/Dicom/Seproc/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar FLÁVIO SPOSTO POMPÊO, Matrícula 6014-3, AUFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Assessor, código FC-3, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, no período de 30/09/2019 a 08/11/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Diretora, código FC-4, PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI, Matrícula 8929-0, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, Matrícula 10089-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, REGIVALDER PEREIRA DA SILVA, Matrícula 10200-8, no período de 30/09/2019 a 11/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar CLAYTON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 8096-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES, Matrícula 5802-5, nos períodos de 30/09/2019 a 02/10/2019 e de 07/10/2019 a 11/10/2019, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 18 Designar VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA, Matrícula 1099-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEPS/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, no período de 02/10/2019 a 16/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, TEFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEPS/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, no período de 17/10/2019 a 31/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Matrícula 2725-1, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 21/10/2019 a 01/11/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Especialista Sênior III, código FC-5, KAREN DE OLIVEIRA ARRAES, Matrícula 8599-5, no período de 23/09/2019 a 01/11/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, Matrícula 2855-0, no período de 19/09/2019 a 20/09/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, Matrícula 10189-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Financeira/SEMAG, o Diretor, código FC-4, HEITOR SILVEIRA FREITAS, Matrícula 10210-5, no período de 28/09/2019 a 03/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25 Designar HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, Matrícula 10224-5, AUFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Assessor de Ministro, código FC-5, JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, no período de 03/10/2019 a 16/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE, Matrícula 905-9, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, Matrícula 1695-0, no período de 21/09/2019 a 20/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Matrícula 8085-3, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar BIANCA PIRES VEIGA, Matrícula 7654-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, o Assessor de Procurador, código FC-5, LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, no período de 09/10/2019 a 04/11/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar CELSO BERNARDES SILVA, Matrícula 8660-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, RODRIGO DE CARVALHO PIRES, Matrícula 10082-0, no período de 01/10/2019 a 11/10/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS, Matrícula 8166-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Assessora, código FC-3, LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula 6478-5, no período de 01/10/2019 a 25/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 589, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, Matrícula 7686-4, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de janeiro de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
333	Coordenação de auditoria operacional sobre os terminais de uso privado (TUP)	SeinfraPortoFerrovia	Segecex	30/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 191 de 02/10/2019, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DILPE Nº 591, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar JÔNATAS CARVALHO SILVA, Matrícula 9503-6, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
347	Auditoria de governança de processos e políticas do setor elétrico.	SeinfraElétrica	Segecex	30/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 191 de 02/10/2019, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DILPE Nº 592, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar VINICIUS COELHO DE ALMEIDA, Matrícula 10694-1, AUFC, para exercer, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
346	Instrução de mérito da TCE TUBOVIAS RNEST.	SeinfraOperações	Segecex	30/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 191 de 02/10/2019, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DILPE Nº 593, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar DENNYS RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula 10652-6, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 24 de janeiro de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
343	Coordenação de auditoria nos atos relacionados a inexecução de investimentos na 2ª etapa de concessões de rodovias federais.	SeinfraRodoviaAviação	Segecex	30/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 191 de 02/10/2019, Seção 2, p. 51)